



PORTARIA GABINETE N° 378/2024, 25 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, sob o CNPJ n° 10.349.041/0001-41, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela servidora interessada de n° 0539-04/2024, bem como os laudos médicos anexados; **CONSIDERANDO** que o Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú – CIMPAJEU, através do Núcleo Intermunicipal de Saúde, instituiu para todos os Municípios signatários a Junta Médica e pericial consorciada; **CONSIDERANDO** o laudo atestado (CID10: R490) e protocolado nesta Secretaria; **CONSIDERANDO** o artigo 54, da Lei Municipal de n° 019/1997 (Estatuto dos Servidores Municipais de Tabira), de que trata sobre a readaptação do funcionário em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, devidamente verificada em inspeção médica; **CONSIDERANDO** os princípios administrativos previstos no art. 37, da CF/88;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR a servidora, Sra. **ZULEIDE DE ALMEIDA S. MEDEIROS**, titular do cargo de **PROFESSORA I**, sob a matrícula funcional de n° 50.379-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico da Junta Médica Oficial, pelo período a contar de 26 de julho de 2024, nos termos do artigo 54, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de n° 019/1997.

Art. 2º - LOCALIZAR a servidora mencionada no artigo 1º desta Portaria na Escola Antônio Nogueira Barros, para prestar apoio pedagógico.

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 25 de julho de 2024.



MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita Municipal

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF 370 418 144-68